



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua nº 363ª Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2024;

Resolve:

Aprova a recomendação que o município realize todos os esforços para o atendimento das demandas de cirurgias eletivas e especialidades, como a criação de um hospital público municipal.

Londrina, 02 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 06/12/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 11/12/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14434115** e o código CRC **1208090B**.

